Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 18 de março de 2025 às 09:24, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7050952: 40ª CONVOCAÇÃO - APROVADOS NO CONCURSO PUBLICO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Cunhataí

MUNICÍPIO

Cunhataí

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7050952

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

40ª CONVOCAÇÃO

APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUNHATAÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na forma do disposto no item 15[1] do Edital de Concurso Público nº 01/2022, homologado através do Decreto nº 86, de 16 de dezembro de 2022, e prorrogado através do Decreto nº 89, de 03 de dezembro de 2024, **CONVOCA** a candidata aprovada, abaixo relacionada, para a comprovação dos requisitos exigidos no item 4 do Edital de Concurso Público, bem como dos documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

Classificação	Nome	Cargo	Carga Horária Semanal (h)
2º	VERIDIANE PERSCH	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40

O prazo para apresentação da candidata e dos documentos ao Departamento de Recursos Humanos será entre os dias 19 de março de 2025 a a 25 de março de de 2025, no horário das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min.

Após a apresentação da candidata e de seus documentos, esta será encaminhada para o Exame Admissional, atendendo a todas as exigências será nomeada no respectivo cargo, devendo tomar posse no no prazo de até 10 (dez) dias.

Caso a candidata deixar de comparecer no prazo fixado neste Edital, será considerada como desistente, e substituída na sequência pelo candidato imediatamente classificado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cunhataí, Estado de Santa Catarina, em 18 de março de 2025.

DIRCEU HOSS
Prefeito Municipal

Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

[1] **15. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO**
15.1 A convocação para admissão será publicada no Diário Oficial do Município ou no endereço eletrônico oficial da prefeitura municipal sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.
15.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.
15.3 A admissão para o cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial da Prefeitura Municipal. O candidato convocado somente será admitido se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.
15.4 O candidato convocado deverá comparecer no prazo estipulado na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para apresentar os documentos de sua admissão.

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

Para a contratação junto ao Município de Cunhataí, faz-se necessária a comprovação/apresentação dos seguintes documentos/requisitos:

a) Nacionalidade brasileira, ou estrangeira, na forma da Lei;
b) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos na data do Provimento do Cargo;
c) 01 (uma) Foto 3x4, colorida e recente (original);
d) Certidão de nascimento ou casamento (xerox);
e) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, se houver (xerox);
f) Carteira de Trabalho, página da foto e o verso (xerox);
g) Inscrição no PIS ou PASEP (xerox);
h) RG e CPF, ou equivalentes (xerox);
i) Título de eleitor (xerox);
j) Certificado de reservista (xerox);
k) Comprovantes de nível de escolaridade e especialização exigida para o cargo (xerox);
l) Candidato a cargo regulamentado deverá comprovar a inscrição e regularidade no órgão de classe, quando exigível pelo mesmo (xerox);
m) Comprovante de residência atualizado (xerox);
n) Conta corrente no Banco do Brasil, Sicoob, Caixa Econômica Federal, Sicredi ou Cresol;
o) Telefone e e-mail para contato;
p) Certidão de quitação com as obrigações eleitorais (original) disponível em <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
q) Certidão Negativa da Justiça Estadual Cível e Criminal (original primeiro e segundo grau), emitida no sistema EPROC, disponível em <https://www.tjsc.jus.br/web/judicial/certidoes>;
r) Declaração de acumulação legal ou não acumulação de cargos;
s) Declaração de Bens e Valores;
t) Declaração de que não responde processo administrativo;
u) Laudo Médico de aptidão para o cargo (RH do Município encaminha);
v) Ficha de Inscrição preenchida corretamente.

MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ
ESTADO DE SANTA CATARINA

FICHA DE INSCRIÇÃO

Cargo:_____

Nome:_____

Sexo: () Masculino () Feminino | Escolaridade:_____

Data Nascimento:___/___/_____ **Naturalidade:** _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

RG:_____ **CPF:**_____

Título de Eleitor:_____**Certificado de Reservista:**_____

CTPS: PIS/PASEP: _____

Banco:_____**Ag.:**_____**Conta:** _____

Estado Civil:_____ **Telefone:**_____

E – mail _____

Nome do Cônjuge: _____

Endereço: _____

Data:___/___/_____**Assinatura:**_____

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO LEGAL DE CARGO

Eu, _____, declaro que ocupo _____ (cargo/emprego/função) de_____(discriminação) na Administração (direta/indireta) do Poder Público..... (federal/estadual/municipal) na forma prevista no art. 37, XVI, da Constituição Federal/1988.

Cunhataí/SC em____/___/_____

Declarante

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO LEGAL DE CARGO

Eu _____, brasileiro (a), inscrito(a) no CPF nº _____ e RG _____, residente e domiciliado(a) na _____**DECLARO** que não ocupo qualquer outro cargo, emprego, função ou presto serviço em órgão da administração direta ou indireta do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, ou que dos mesmos esteja afastado por motivo de licença remunerada, não exercendo qualquer atividade que caracterize acumulação na forma da Lei, ou ainda, incompatibilidade de horários com o cargo que exercerei.

Cunhataí___/__/_____

Declarante

D E C L A R A Ç Ã O

Eu,_____,brasileiro(a), CPF nº_____e RG nº _____, residente e domiciliado(a)_____, Servidor(a) Público(a) do Município de Cunhataí – Santa Catarina, cargo efetivo, temporário ou comissionado de _____, DECLARO, que NÃO POSSUO BENS.

Cunhataí/SC,___/__/_____

Declarante

DECLARAÇÃO DE BENS

_____brasileiro (a), CPF nº_____, Servidor (a) Público (a) do Município de Cunhataí – Santa Catarina, cargo de_____, DECLARO que POSSUO BENS MÓVEIS E/ OU IMÓVEIS, conforme descrição a seguir:

Obs: Pode ser substituída pela cópia da Declaração do Imposto de Renda.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS BENS	VALOR ESTIMADO

Cunhataí/SC___/__/ _____

Declarante

DECLARAÇÃO

Eu,_____,brasileiro(a), CPF n°_____e RG n° _____, residente e domiciliado(a)_____, DECLARO, na forma do que dispõe a Lei n° 7.115, de 29 de agosto de 1983, que não respondo a qualquer processo administrativo, criminal ou de execução. Assumo, sob as penas da Lei, a integral responsabilidade desta declaração.

Cunhataí/SC___/__/ ____

Declarante